Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.° 079/2017 Erechim, 06 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe, para ser apreciado, o Projeto de Lei n.º 077/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis da Cooperativa de Crédito SICREDI Norte RS/SC.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 077/2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis da Cooperativa de Crédito SICREDI Norte RS/SC.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, 02 (dois) televidores 24" LED, marca AOC, da Cooperativa de Crédito SICREDI Norte RS/SC.

Parágrafo único. Os bens móveis, de que trata este artigo, serão utilizados junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 06 de setembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis da Cooperativa de Crédito SICREDI Norte RS/SC.

Os bens móveis, sendo 02 (dois) televidores 24" LED, marca AOC, serão doados ao Município, para utilização pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê, sendo equipamentos novos, adquiridos pela SICREDI Norte, os quais atenderão às necessidades da Escola.

A instrumentalização da presente doação se dá a fim de atender as demandas pedagógicas da Escola, aperfeiçoando os modelos de ensino aplicados, bem como abrindo maiores possibilidades de diversificação das atividades com os alunos.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Erechim/RS, 06 de setembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal